



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO 12º CAMPEONATO PAULISTA KAISER DE FUTEBOL FEMININO - PRIMEIRA DIVISÃO - 2010

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O 12º Campeonato Paulista Kaiser de Futebol Feminino - Primeira Divisão, competição amadora da temporada de 2010 será disputada pelos 18 (dezoito) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Competição, com 18 (dezoito) participantes, terá início em 17 de abril e término em 30 de outubro de 2010 e será realizada em 04 (quatro) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 16 (dezesesseis) e no máximo 28 (vinte e oito) partidas. Os clubes foram divididos em 02 (dois) grupos com 09 (nove) participantes cada, seguindo um critério de regionalização. Os grupos UM e DOIS ficaram assim divididos:

GRUPO UM

Associação Atlética Francana - Franca
Associação Desportiva Jagariúna - Pedreira
Botucatu Futebol Clube - São Manuel
Esporte Clube São Bento - Sorocaba
Esporte Clube São Judas Tadeu Ltda - Jaguariúna
Ferroviária Futebol S/A - Araraquara
Marília Atlético Clube - Marília
Paulista Futebol Clube Ltda - Jundiaí
Rio Preto Esporte Clube - São José do Rio Preto

GRUPO DOIS

Associação Desportiva São Caetano - São Caetano do Sul
Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo
Clube Atlético Juventus - São Paulo
Clube Atlético Taboão da Serra - Taboão da Serra
Nacional Atlético Clube - São Paulo
Santos Futebol Clube - Santos
São Bernardo Futebol Clube Ltda - São Bernardo do Campo
São José Esporte Clube - São José dos Campos
Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo

DA PRIMEIRA FASE

Art. 4º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos, nesta fase, em cada um dos grupos, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

DA SEGUNDA FASE

Art. 5º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 6º - Nas partidas da segunda fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 03 e 04 será pela colocação, independente da pontuação obtida pelo Clube na primeira fase.

GRUPO TRÊS

1ª Colocada do GRUPO UM
2ª Colocada do GRUPO DOIS
3ª Colocada do GRUPO DOIS
4ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO QUATRO

1ª Colocada do GRUPO DOIS
2ª Colocada do GRUPO UM
3ª Colocada do GRUPO UM
4ª Colocada do GRUPO DOIS

DA TERCEIRA FASE

Art. 7º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 8º - Nas partidas da terceira fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO CINCO

1ª Colocada do GRUPO TRÊS
2ª Colocada do GRUPO QUATRO

GRUPO SEIS

1ª Colocada do GRUPO QUATRO
2ª Colocada do GRUPO TRÊS

DA QUARTA FASE

Art. 9º - Na quarta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo 05 e o primeiro colocado do grupo 06 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 10 - Nas partidas da quarta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 11 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda, terceira e quarta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea "c", somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 12 - Cada Clube poderá inscrever no máximo **40** (quarenta) atletas, através de **relação nominal protocolada** no Departamento de Registro da FPF, Rua Federação Paulista de Futebol, 55, Barra Funda, São Paulo, SP, fone (11) 2189-7000 das 10:00 às 19:00 horas.

§1º - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição da atleta até o dia **12 de abril de 2010**, permitindo-se inscrições adicionais até o dia **23 de julho de 2010**.

§2º - A atleta poderá ser inscrita somente por um único Clube.

§3º - Para a inscrição das atletas é necessário os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida com foto recente;
- b) Xerox autenticada da certidão de nascimento;
- c) Xerox autenticada do CIC;
- d) Xerox autenticada do RG;
- e) Xerox autenticada do CIC e RG, autorização por escrito do responsável legal, quando se tratar de atleta menor de idade;
- f) Atestado médico individual.

Art. 13 - Os Clubes poderão utilizar atletas nascidas **até o ano de 1995**.

Art. 14 - Cada Clube poderá inscrever até **03 (três)** atletas estrangeiras.

Art. 15 - Será obrigatória a apresentação, antes de cada partida, do **cartão original da atleta** expedido pelo Departamento de Registro da FPF no ano de 2010.

Art. 16 - Cada Clube poderá efetuar até 05 (cinco) substituições por partida.

DOS UNIFORMES

Art. 17 - Quando houver coincidência de uniforme, o Clube visitante será obrigado a trocá-lo, sob pena do árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedor por WO o Clube mandante.

§1º - O árbitro poderá determinar a mudança da camisa da goleira, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

§ 2º - A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Cada desrespeito aos prazos constantes do art. 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 19 - As bolas a serem utilizadas serão da marca TOPPER, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição e fornecidas gratuitamente pela FPF.

Art. 20 - Somente poderão ser utilizados estádios que atendam as normas do Departamento de Segurança e Prevenção da FPF para a categoria.

Art. 21 - Somente poderão ser cobrados ingressos, por motivo de segurança e expressamente autorizado pela FPF.

Art. 22 - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência da JD.

Art. 23 - As placas de publicidade estática, tapetes e qualquer outra modalidade de material de merchandising nos estádios pertencem a FPF e aos patrocinadores da competição.

§1º - Somente a FPF poderá autorizar a sua colocação, cabendo aos mandantes dos jogos a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de interdição do estádio, além das multas contratuais.

§2º - Previamente, fica apenas autorizada a colocação de 02 (duas) placas do patrocinador máster e 02 (duas) placas do patrocinador do material esportivo do Clube, nos padrões da FPF, com medidas de 06 (seis) metros de comprimento por 01 (um) metro de altura.

Art. 24 - Caso haja 01 (um) ou mais patrocinadores da competição, os Clubes participantes, desde já, deverão aceitar e atender as ações por eles propostas.

Art. 25 - As convocações para a Seleção Brasileira, não causarão interrupções ou alterações nas datas programadas na tabela oficial.

Art. 26 - As partidas poderão sofrer alterações, por solicitação das redes de televisão ou pela Polícia Militar por medida de segurança.

Art. 27 - Os Clubes participantes serão responsáveis pelo transporte e alimentação das atletas, em todas as partidas da Competição.

Art. 28 - A FPF não se responsabiliza por acidentes com atletas ou dirigentes, antes, durante ou depois de qualquer partida, cabendo aos Clubes participantes, providências quanto às condições de aptidão física / clínica de cada atleta para a prática da modalidade.

Art. 29 - Para as competições organizadas pela CBF serão indicadas, para as vagas destinadas à FPF, as associações melhor classificadas no ano anterior a sua indicação.

Art. 30 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do 12º Campeonato Paulista Kaiser de Futebol Feminino - Primeira Divisão - 2010 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - As atletas campeãs e vice-campeãs do 12º Campeonato Paulista Kaiser de Futebol Feminino - Primeira Divisão - 2010, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 31 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 06 de abril de 2010.

Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol